



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 15/09/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 088/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.005069-5), formulado pelo Dr. JUN KUBOTA, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000392-6), instaurada por meio da Portaria n.º 046/2016-CJCI, de 09/06/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Senhor **AGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da Comarca de Redenção, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior